

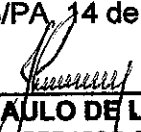
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-140505-PMDE**

A empresa **OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ **27.481.006/0001-84**, sediada na Rua Ceará, nº 62, Bairro Esplanada, cidade de Dom Eliseu, estado do Pará, telefone (094) 98137-9057, e-mail para contato norteengenhariaeireli@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo de Lima Ramos**, portador da cédula de identidade RG. Nº 5554035, e do CPF Nº 038.819.311-55, residente e domiciliado à Rua Ceará, Nº 62, Bairro Esplanada – Dom Eliseu – Pará com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-140505-PMDE**.

João Paulo de Lima Ramos
Eng. Civil
CREA-PA 151629961-2

Dom Eliseu/PA, 14 de Maio de 2019.



JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS
RG: 5554035 SSP/GO
CPF: 038.819.311-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.481.006/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
NOME EMPRESARIAL OPCAO NORTE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO DOM ELISEU
ENDEREÇO ELETRÔNICO STAPE810@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (94) 8137-9057		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 09:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.481.006/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
NOME EMPRESARIAL OPCAO NORTE ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO DOM ELISEU
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOTAPE810@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 8137-9057
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **09:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Comissão Permanente de Licitação
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-140505-PMDE

Prezados senhores,

OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ/MF n.º 27.481.006/0001- 84, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Paulo de Lima Ramos portador da Carteira de identidade nº 5554035 e de CPF nº 038.819.311-55 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-120903**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:


() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 14/12/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Paulo de Lima Ramos
Eng. Civil
CREA-PA 151629961-2

Dom Eliseu/PA, 14 de Maio de 2019.



JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS
RG/ 5554035 SSP/GO
CPF: 038.819.311-55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GO

NOME
 JOAO PAULO DE LIMA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5554035 SSP GO

CPF 038.819.311-55 DATA NASCIMENTO 13/12/1991

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA RAMOS
 MARIA CRISTINA DE LIMA RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO 05782889784 VALIDADE 29/12/2022 Nº HABILITACAO 17/05/2013

OBSERVAÇÕES

João Paulo de Lima Ramos

LOCAL GOMANIA, GO DATA EMISSAO 09/01/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR 48116841986 GO126790858

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1580008091

PROIBIDO PLASTIFICAR 1580008091





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOAO PAULO DE LIMA RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA PA N° 151629961-2, CPF n° 038.819.311-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 5554035, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA CEARA, 62, ESPLANADA, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituiu, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI e nome fantasia NORTE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CEARA, 62 , ESPLANADA, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS -DE-ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI**

PERFURAÇÕES E SONDAJENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
OBRAS DE FUNDAÇÕES
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 - obras de fundações.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI**

- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JOAO PAULO DE LIMA RAMOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI**

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

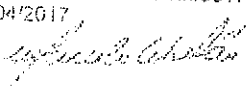
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de DOM ELISEU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DOM ELISEU, 29 de março de 2017.



JOAO PAULO DE LIMA RAMOS
CPF: 038.819.311-55

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2017 SOB Nº: 15600175718
Protocolo: 17/658177-4. DE 06/04/2017


MARCELO CEZOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

